TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

<u>01</u> <u>EDITAL DE CITAÇÃO</u> <u>DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR</u>

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no art. 47 e seus §1º e §2º do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados, ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria a fim de se defenderem, comparecendo a sessão de julgamento ordinária que será realizada na TERÇA-FEIRA, dia 04 de JUNHO de 2019, às 18h00min, no Ed. Palácio dos Esportes Antônio Carlos Magalhães, sito à Praça Castro Alves, nº01, Centro, Salvador – Bahia.

PROCESSO - Nº062/19	
Denúncia:	Relato em Súmula dificultou a possível punição do infrator.
Denunciados (s):	1) HEBERT ROBERTO LISBOA COSTA, Árbitro de Futebol, incurso no Artigo 266 do CBJD.
Relator:	Dr. JAIME BARREIROS NETO.
Procurador:	Dr. HERMES HILARIÃO TEIXEIRA NETO.
PROCESSO - Nº064/19	UNIRB FUTEBOL CLUBE S.A x ESPORTE CLUBE OLÍMPIA, em 05.05.19 - válido pelo Campeonato Baiano de Futebol - Série "B" - 2019.
Domínoia	Thurston 2

Nº064/19	05.05.19 - válido pelo Campeonato Baiano de Futebol - Série "B" - 2019.
Denúncia:	Exclusão.
Denunciados (s):	1) FERNANDO VAGNER SILVA SANTOS, Treinador de Goleiros do UNIRB F. C. S/A, incurso no Artigo 243-F, §1º do CBJD.
Relator:	Dr. MARCOS EDUARDO PINTO BONFIM.
Procurador:	Dr. HERMES HILARIÃO TEIXEIRA NETO.

	ESPORTE CLUBE VITÓRIA x CANAÃ ESPORTE CLUBE, em 11.05.19 - válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Sub-20 - 2019.
Denúncia:	Atraso para o reinicio do Jogo.
Denunciados (s):	1) CANAÃ ESPORTE CLUBE, Equipe SUB-20, incursa no Artigo 206 do CBJD.
Relator:	Dr. SYLVIO QUADROS MERCÊS.
Procurador:	Dr. HERMES HILARIÃO TEIXEIRA NETO.

Salvador - BA, 30 de maio de 2019

Roberto Almeida de Araújo Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJDF/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

<u>02</u> <u>EDITAL DE CITAÇÃO</u> <u>DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR</u>

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no art. 47 e seus §1º e §2º do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados, ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria a fim de se defenderem, comparecendo a sessão de julgamento ordinária que será realizada na TERÇA-FEIRA, dia 04 de JUNHO de 2019, às 18h00min,no Ed. Palácio dos Esportes Antônio Carlos Magalhães, sito à Praça Castro Alves, nº01, Centro, Salvador ~ Bahia.

PROCESSO - Nº067/19	PITUAÇU FUTEBOL CLUBE – PFC-CAJAZEIRAS x UNIRB FUTEBOL CLUBE S.A, em 12.05.19 – válido pelo Campeonato Baiano de Futebol – Série "B" – 2019.
Denúncia:	Ausência de Médico.
Denunciados (s):	1) PITUAÇU FUTEBOL CLUBE - PFC-CAJAZEIRAS, Equipe Profissional, incursa no Artigo 191, III do CBJD.
Relator:	Dr. MARCOS LUÍS ALVES DE MELO.
Procurador:	Dr. HERMES HILARIÃO TEIXEIRA NETO.

PROCESSO - №068/19	ESPORTE CLUBE OLÍMPIA x GALÍCIA ESPORTE CLUBE, em 12.05.19 – válido pelo Campeonato Baiano de Futebol – Série "B" – 2019.
Denúncia:	Ausência de Médico.
	1) ESPORTE CLUBE OLÍMPIA, Equipe Profissional, incursa no Artigo 191, III do CBJD; 2) GALÍCIA ESPORTE CLUBE, Equipe Profissional, incursa no Artigo 191, III do CBJD.
Relator:	Dr. MAURICIO GARCIA SAPORITO.
Procurador:	Dr. HERMES HILARIÃO TEIXEIRA NETO.

Salvador - BA, 30 de maio de 2019

Roberto Alminia de Araújo Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahía – TJDF/BA.

